

# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

#### **EDITAL RETIFICADO**

AO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

# A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 154/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

\* <u>LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I.</u>\*

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/08/2020 a partir das 08:00 horas

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO – BIRIGUI/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANTIESPUMANTE PARA SER UTILIZADO NA LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E X – TERMO DE REFERÊNCIA.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de <u>trinta e um</u> de <u>agosto</u> de <u>2020</u>, a partir das 08:00 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

## B) DAS OUTRAS RETIFICAÇÕES

- 1 Conforme Ofício nº 135/2020 encaminhado pela Secretaria de Meio Ambiente, as retificações solicitadas:
- 1.1 Fica incluída a cláusula 15.1.5.1 OUTRAS COMPROVAÇÕES e 15.1.5.1.1 contendo a seguinte redação:
- 1.1.1 A empresa vencedora deverá apresentar no Envelope nº 02 HABILITAÇÃO "Laudo de Biodegradabilidade" do produto ofertado.

### C – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 17 de agosto de 2020

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal